www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 | Edição nº 2045 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Comunicados 2
Atos Normativos 2
Atos da Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

CONVOCAÇÃO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, art. 84, inciso V, alíneas "j" e "n" do R. I., conforme processo administrativo nº 454/2023 e de acordo com a decisão proferida em grau de recurso, referente ao Mandado de Segurança processo nº 1000026-72.2023.8.2681, publicada em 10 de outubro de 2023, que declarou nulo o Ato da Presidência nº 18/2022, **CONVOCAo Sr. JOÃO RICARDO SILVEIRA PUPO**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Louveira, ocupante do cargo de Jornalista para que, no dia 23 de outubro de 2023, retorne às suas atividades junto a este Poder Legislativo.

Publique-se para que produza os efeitos legais.

Louveira, 18 de outubro de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

.....

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Considerando a Lei nº 2.829, de 8 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Louveira para o exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Seção IV, art. 51, inciso I, da LOM;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 306.623,38
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R$ 243,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 306.866,38

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO LEG	ANULAÇÃO
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R$ 125.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 13.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 5.012,23
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 11.662,90
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$110.000,00
3.3.90.49.00	AUXILIO - TRANSPORTE	R$13.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.191,25

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 306.866,38

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ELCIO BATISTA DE MORAIS

Diretor Geral

.....